



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.497

De 19 de Setembro de 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE A EXMA. SENHORA
MARIANA LINS DE SÁ BRAGA FARIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Campinense a **EXMA. SENHORA MARIANA LINS DE SÁ BRAGA FARIAS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, assim, todas as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional